

Centro de custo: Diretoria de Análise e Conformidade Processual

Para: DPO

Trata-se de emissão de empenho em favor da **HDL – Instituto Nacional de Desenvolvimento Profissional e Cultural Ltda**, com vistas a inscrição de 01 (uma) servidora para participar do “CERIMONIAL PÚBLICO E GESTÃO DE EVENTOS - Técnicas atualizadas e aperfeiçoadas”, a ser realizado no período de **22 a 24/04/2024**, em **FLORIANÓPOLIS-SC**, no valor de **R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)**, conforme documentação anexa.

Tendo em vista tratar-se de um evento único, com o preço dentro do praticado, uma vez que é o mesmo ofertado para os demais participantes do evento, a Coordenação de Análise e Instrução Processual (CAIP) entende que se trata de uma ***inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, III, F da Lei n.º 14.133/2021***, conforme Despacho 11169251.

Assim, diante do exposto, homologo a despesa e ratifico inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, III, F, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**. Encaminho ao DPO para detalhamento do crédito com os recursos da Nota de dotação (11165540), conforme Memorando 0013/2024/REITORIA / GRE (11165536).

Atenciosamente,

Gabriela Pereira Cota
Diretoria de Análise e Conformidade Processual
dacp@unb.br
Atendimento: (61) 31070365 ou Teams (gabrielacota@unb.br)

Em 18/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pereira Cota, Diretor(a) de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração**, em 18/04/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11169942** e o código CRC **D3E3AD26**.